

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 320 de 26 de julho de 2018
CONCEDER, a servidora ANGLA SIVIE FIGUEIRA MARINHO, matrícula nº 57233112/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Enfermagem, lotada na DAS/Gerência de Conferência Administrativa, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. Nº 88, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Emenda Constitucional-EC Nº 44 de 09/03/2009, no período de 04/07/2018 a 30/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31/12/2018.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de julho de 2018.
José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 343139

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2018/261555
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura:25.07.2018
Vigência: 25.07.2018 a 25.07.2019
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência
Contrato:115
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: AMEG – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERIATRICA S/S LTDA-EPP
CNPJ nº.00.798.052/0001-55
Endereço: Rua Dos Mundurucus Nº.3100-2º andar Bairro: Cremação
CEP: MUNICÍPIO: BELÉM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 328294

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Justificativa: Repactuação do valor do Contrato Original.
Data da Assinatura: 26/07/2018
Contrato: 014
Exercício: 2017
Valor Mensal: R\$ 64.529,71
Processo nº. 2018/147572
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339037
CONTRATADA: EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 14.151.000/0001-05
Endereço: Alameda Moreira da Costa, nº. 14 BL- B, Bairro: Saõ Bráz, cidade Belém-PA, CEP:66.093-710, Telefone (91) 33.554-0531,
Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo: 342565

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº021/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

Contratado:P A COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.044.495/0001-07, com sede a Rua Astolfo Moreira, nº 32, bairro Centro, cidade João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000
Objeto: Aquisição de licenças de uso de Software de edição de arquivos PDF, conforme as especificações dos itens, unidades e quantidades necessárias descritas na cláusula segunda.
Especificação: Editor e criador de arquivos do formato PDF (*Portable Document Format*), com as seguintes características: Compatível com Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.
Compatibilidade para todos os tipos de conteúdo PDF (Texto e Multimídia).
Criar arquivos PDF em qualquer aplicativo capaz de imprimir.
Valor:R\$ 4.796,00 (Quatro mil setecentos e noventa e seis reais).
Vigência :01/08/2018 a 31/07/2022
Belém (PA)27 de julho de 2018.
RAILSON LEMOS MOTA
Diretor de Administração e Finanças em exercício
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 343070

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que foi homologado o resultado do procedimento licitatório nº 011/2018 na modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço por item e lote, cujo objeto tratar da aquisição de equipamentos de informática, tendo como empresas vencedoras para o item 1, a empresa STATUS INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 11.705.168/0001-19 pelo menor valor ofertado de R\$30.215,00. Grupo 1 (Itens 2 e 3) a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ 11.235.712/0001-06 pelo menor valor ofertado de R\$24.110,50. Item 4 a empresa J.A.F. DORNELLES FILHO COM. DE INFORMÁTICA, CNPJ 15.675.029/0001-40 pelo menor valor ofertado de R\$16.640,00. Item 5, fracassado.
Belém (PA), 27 de Julho de 2018.
Railson Lemos Mota
Diretor de Administração e Finanças – em Exercício

Protocolo: 343047

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que foi homologado o resultado do procedimento licitatório nº 012/2018 na modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Independente em favor da empresa AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, CNPJ: 11.254.307/0001-35 o qual apresentou proposta mais vantajosa pelo valor global de R\$9.888,40 (Nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Belém (PA), 27 de Julho de 2018.
Railson Lemos Mota
Diretor de Administração e Finanças – em Exercício

Protocolo: 343049

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que foi homologado o resultado do procedimento licitatório nº 009/2018 na modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço por lote, cujo objeto trata da aquisição de material permanente, não tendo vencedores no certame, pelo fracasso nos lotes 1 e 4 e desertos nos lotes 2, 3 e 5.
Belém (PA), 27 de Julho de 2018.
Railson Lemos Mota
Diretor de Administração e Finanças – em Exercício

Protocolo: 343048

EDITAL DE 7º CONVOCAÇÃO
CONSELHO FISCAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV e o Decreto Governamental de 04/09/12, publicado no DOE de 05/09/12. Considerando que o Conselho Fiscal, é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGEPREV e do FUNPREV, vinculado à Diretoria Executiva;
Considerando que os membros do Conselho Fiscal possuem mandato de 02 (anos) anos;
Considerando que o referido Conselho é composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes dos quais 01 (um) representante dos servidores públicos em atividade, 01 (um) representantes dos militares em atividade, 01 (um) representante dos servidores públicos aposentados; 01 (um) representante dos militares aposentados e 01 (um) representante dos pensionistas, nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;
Considerando que o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira;
Considerando manifestação por parte da Presidência do Conselho Fiscal acerca do término do mandato dos atuais conselheiros, por meio do Ofício n.º 002/2018, na forma do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IGEPREV;
Considerando ainda, que nas proposições apresentadas não há número suficientes de representantes dos servidores públicos civis nos termos das normas vigentes;
Considerando, ainda, que não há número suficientes de representantes para composição do Conselho Fiscal nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV, em observância a publicação feita no DOE n.º 33.654 de 11 de julho de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal para o biênio 2018/2020.
Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.
Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 4º. Os membros titulares e suplentes deverão se submeter no prazo máximo de 3 (três) meses, a exame de certificação, nos termos da legislação vigente, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o seguinte conteúdo: Economia e Finanças, Sistema Financeiro Nacional, Instituições e Intermediários Financeiros, Mercado de Capitais, Mercado Financeiro, Mercado de Derivativos e Fundos de Investimento.

Art. 5º. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Fiscal, conforme Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 27 de julho de 2018.
Allan Gomes Moreira
Presidente do Igeprev

Protocolo: 343124

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.771 DE 26 DE JULHO DE 2018.
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),
R E S O L V E M:
DESIGNAR a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Identificação Funcional nº 571914474/1, Assistente Administrativo, lotada na DAD/CGAL, para atuar como Fiscal do Contrato nº 031/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa E DA S MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELLI - ME, referente à prestação de serviços de mudança e transporte rodoviário, para desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes à unidade administrativa CEEAT IPVA/ITCD - SEFA.
Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2018.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 343167

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 189, DE 26 DE JULHO DE 2018

A Secretaria de Estado da Fazenda, em exercício, de acordo com o art. 138, parágrafo único, inciso II e IV da Constituição Estadual; art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.
Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.
RESOLVE:
Art. 1º Reconhece e concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Identificação Funcional nº 5128595/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação-DTR, como forma de reconhecimento pela excelente gestão e desempenho de suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda durante sua vida profissional, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.
Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração-DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais.
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 26 de julho de 2018
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 343247

PORTARIA Nº 1.770 DE 26 DE JULHO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),
R E S O L V E M:
DESIGNAR, a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Identificação Funcional nº 571914474/1, Assistente Administrativo, lotada na DAD/CGAL, para atuar como Fiscal do Contrato nº 034/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação predial e jardinagem com fornecimento de material e dos serviços de carregador e cozinheiro, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda e suas Unidades Administrativas.
Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação no Diário